Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3452/PROGEP/UFC, de 24 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.023482/2013-95.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 23067.023482/2013-95, no rito sumário, por força do artigo 133 da Lei nº 8.112/90, designada por meio da Portaria nº 3007/PROGEP/UFC, de 06 de outubro de 2020, publicada em 26 de outubro de 2020, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade de **concluir** os trabalhos de apuração de responsabilidade sobre os fatos relatados no processo, relativos a questionamento da Controladoria Geral da União no Estado do Ceará (CGU), acerca da legalidade da situação funcional do servidor docente Rodrygo Nunes Tavares, em regime de dedicação exclusiva, quanto a participação em sociedade privada na qualidade de "sócio-administrador", conforme registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, condição vedada pelo Art. 117, X, da Lei 8112 de 1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 24/11/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668411** e o código CRC **454C5390**.